



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Superintendência de Gestão de Pessoas

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
RESULTADO FINAL PÓS-RECURSOS

Edital nº 02/2021 – SGP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, resolve homologar o resultado final da chamada pública do **Edital nº 02/2021-SGP**; para requisição de cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-

| NOME | LOTAÇÃO | NOTA FINAL |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| ADRIANA DE MELO BARROS | OUVIDORIA | 62 |
| AILANA LINHARES | SGIT | 60 |
| FRANCISCO MARCELINO GUIMARÃES BARBOSA | PROINTER | 59 |
| JESSIKA YANNE ALVES GOMES DE SOUSA | PROAD | 52 |
| VINÍCIUS LIMA DA SILVA | IEDS | 49 |
| CÁSSIO SANTANA CUSTÓDIO DOS SANTOS | PROPLAN | 44 |
| GLORIA KALINA MOREIRA ROSA | PROPPG | 43 |
| DIONIR VIANA CORREIA LIMA | PROAD | 37 |
| JACKSON BATISTA FREITAS VIDAL | PROAD | 34 |
| FRANCISCO AUGUSTO LIMA FILHO | ICEN | 33 |
| EDGAR SOARES DOS SANTOS | PROGRAD | 31 |
| ANDERSON LEMOS GALVÃO | PROAD | 25 |

BRASILEIRA - Unilab para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), exercício no município de Fortaleza. Conforme discriminado abaixo:

*Sequência de Classificação.

Redenção/CE, 13 de abril de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Superintendência de Gestão de Pessoas

**CHAMADA PÚBLICA INTERNA DE SELEÇÃO PARA REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA O
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE/CE**

(...)

7. Da convocação

7.1 A convocação seguirá a ordem de classificação conforme 6.1.3

7.2 A convocação será realizada por e-mail a ser encaminhado pela SGP

7.3 Para a convocação serão considerados os critérios de habilitação, conforme itens 5.2 e 5.3.

7.4 Caso o servidor não responda o e-mail de convocação no prazo estipulado, com a efetiva entrega da documentação comprobatória, a SGP convocará o próximo classificado.

7.5 Caso o servidor não responda o e-mail no prazo estipulado, com a efetiva entrega da documentação comprobatória, será desclassificado na chamada pública interna.